



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.954, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques no período compreendido entre 20 de janeiro de 2020 e 03 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 20 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Tesouro, **Rita Maria Santos Cunha**, inscrita no CRC sob o número nº MG115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.